



Rio Grande do Sul

A escola da família rural

Processo Seletivo Simplificado Nº 365658
Contratação de pessoal para a função de Analista Educacional do SENAR-RS

O SUPERINTENDENTE do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, SENAR-RS, faz saber, por este Edital, que realizará Processo de Seleção para a contratação de Analista Educacional, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO** conforme regras estabelecidas neste Edital.

I – DOS CARGOS, VAGAS E FUNÇÕES

1. Cargo: Analista Técnico

- **Função:** **Analista Educacional**
- **Área de atuação:** Divisão Técnica
- **Nº de vagas:** 10 (dez)
- **Local de trabalho:** Municípios onde houver turmas do Programa Alfa (Alfabetização de Jovens e Adultos).
- **Escolaridade mínima:** Curso Superior em Licenciatura
- **Período de contratação:** 11 de março a 18 de outubro de 2019.

Requisitos necessários:

- Formação Superior em Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia.
- Experiência como docente.
- Alfabetização de jovens e adultos.
- Conhecimentos de informática, pacote office (Windows, word, excel, ppt)
- Possuir veículo próprio.
- Carteira de Habilitação.
- Residir em um município que esteja dentro da região sugerida como 1ª opção, ou o mais próximo.
- Ter conhecimento sobre a vida no meio rural.
- Disponibilidade para viagens.

Requisitos desejáveis:

- Organização de programas de alfabetização de jovens e adultos.

Habilidades comportamentais:

- Facilidade para se relacionar com grupos heterogêneos, apresentar dinamismo, organização, comprometimento, criatividade e iniciativa.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho dos educadores e dos alunos, mediante visita, em cada turma da sua região.
- Realizar, mensalmente, uma reunião metodológica e pedagógica com os educadores.
- Participar das reuniões programadas pela equipe da Promoção Social, no SENAR-RS.
- Elaborar relatórios das visitas e ata das reuniões mensais com os educadores.
- Acompanhar a formação das turmas e, se solicitado, o encerramento do programa.
- Verificar o cumprimento do plano de aula estabelecido pelo SENAR-RS.
- Administrar recursos de trabalho.
- Administrar conflitos entre educadores e alunos.
- Avaliar o processo de ensino e de aprendizagem.
- Analisar o desempenho dos alunos.
- Realizar capacitação metodológica dos educadores, juntamente com a equipe da Promoção Social do SENAR-RS.

- Participar das capacitações que envolvam o Programa Alfa.

Regiões de Atuação e considerações: O programa contempla 115 (cento e quinze) turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos, divididas em 10 regiões relacionadas no Anexo II, dentro do estado do RS.

Uma vez que o Programa Alfa contempla 10 Regiões de atuação, serão selecionados 10 (Dez) profissionais, sendo um profissional para atuar em cada uma das regiões.

O candidato deverá indicar a região de interesse de atuação dentre as 10 (dez) já definidas no ANEXO II deste Edital, priorizando que a 1º opção seja sua região de domicílio ou município vizinho.

Se houver interesse, poderão ser indicadas até 3 (três) opções de região de atuação por candidato, devendo, como 1º opção, ser aquela de domicílio do candidato, e as 2º e 3º opções, considerar municípios mais próximos a região de domicílio.

A classificação por região observará a ordem decrescente de pontuação, conforme as avaliações do Item III deste Edital.

No caso de determinada região não possuir candidatos aptos pelos critérios de pontuação, serão chamados, em ordem de pontuação decrescente, aqueles profissionais que escolheram a referida região como 2ª opção, e após, como 3ª opção.

Se, mesmo esgotadas as três opções, permanecer alguma região sem candidato aprovado, poderá ser lançado novo edital para atendê-la.

II – DAS INSCRIÇÕES

- A simples remessa do currículo para fins de participação no processo seletivo implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital;
- Os candidatos deverão preencher e remeter o formulário “**Modelo de Currículo**” disponível no ANEXO V.
- Os candidatos deverão encaminhar junto ao currículo, documentos que comprovem o que segue:
 - Formação acadêmica em Licenciatura, e se houver, de pós-graduação;
 - Experiência como docente;
 - Experiência como Alfabetizador de jovens e adultos;

- Experiência na participação/coordenação/organização de programas de alfabetização de jovens e adultos.
- **Serão aceitos currículos somente para a função mencionada neste Edital;**
- **Os documentos comprobatórios não serão aceitos se enviados posteriormente. Deverão ser enviados juntamente com o currículo.**
- Os currículos deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico:

trabalheconosco@senar-rs.com.br

- **Os candidatos que não indicarem a Região de atuação pretendida serão desclassificados e não poderão participar do Processo Seletivo;**
- Antes de encaminhar seu currículo o candidato deverá ler atentamente o edital e certificar-se de que possui **todos** os requisitos exigidos para o desempenho da função;
- A única via de acesso ao Processo Seletivo é através do e-mail indicado. Não serão aceitos currículos entregues na sede do SENAR-RS, correio ou em qualquer outro local;
- As informações contidas no currículo são de integral responsabilidade do candidato;
- **Importante: Serão avaliados os currículos encaminhados via e-mail até as 18 horas do dia 06/02/2019 (Quarta-Feira).**

III – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª Etapa: Análise curricular (eliminatória)

- Será analisada a adequação das informações contidas no currículo aos **requisitos** apresentados para a função oferecida;
- Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos necessários ao preenchimento da vaga;
- Ao final desta etapa, será emitida relação dos aprovados na 1ª etapa, por região;
- A relação com o nome dos aprovados será divulgada no site do SENAR-RS: www.senar-rs.com.br, contendo a convocação dos candidatos para a realização da prova de conhecimentos.

2ª Etapa: Avaliação da Documentação (classificatória/eliminatória)

- a) Os candidatos que atenderem aos requisitos na etapa anterior terão seus currículos e a documentação complementar avaliados através da atribuição de pontos;
- b) A avaliação da documentação visa aferir o perfil, a formação e a experiência do candidato;
- c) O critério de classificação observará o somatório dos pontos, de acordo com a comprovação e tipo de documento, conforme segue:

TABELA DE AVALIAÇÃO I - DOCUMENTAÇÃO

ITEM	TÓPICO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
A	Formação Superior em Licenciatura (qualquer)		5
B	Formação Superior em Pedagogia		10
C	Experiência como docente	Até 2 anos	5
		Mais de 2 até 5 anos	10
		Mais de 5 anos	15
D	Experiência como alfabetizador de jovens e adultos	Até 2 anos	5
		Mais de 2 até 5 anos	10
		Mais de 5 anos	15
E	Experiência na Participação / coordenação / organização de programas de alfabetização de jovens e adultos	Até 2 anos	5
		Mais de 2 até 5 anos	10
		Mais de 5 anos	15
MÁXIMO DE PONTOS			60

- d) Serão eliminados os candidatos que, aplicando esta tabela de avaliação, não obtiverem no mínimo 20 (vinte) pontos, sendo fundamental atender os itens A, C e E.

3ª Etapa: Prova de conhecimentos (eliminatória / classificatória)

Nesta etapa será realizada a prova teórica e objetiva de Português.

Informações sobre locais de aplicação das provas, vide ANEXO III.

Conteúdo e pontuação da prova de conhecimentos:

PROVA ÚNICA	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	PESO TOTAL
PROVA OBJETIVA	Português	10	1,0	10,0
Total		10	1,0	10,0

- Serão considerados aprovados para a etapa seguinte somente os candidatos que obtiverem 70% (setenta por cento) ou mais dos pontos na Prova de Conhecimentos;
- Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, após a realização da prova de conhecimentos, será melhor classificado aquele que:

1º) Obter o maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

2º) Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio para definir a ordem de classificação;

- A classificação final constará de uma lista com o nome do candidato e respectiva colocação, do maior ao menor escore, por região;
- O tempo de duração da prova de conhecimentos (prova única) será de 1 (uma) hora;
- O ingresso na sala de realização da prova só será permitido ao candidato que apresente documento de identidade, com foto;
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta;
- Durante a prova não será permitida qualquer comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer aparelho eletrônico, livro, anotações, impressos ou material de consulta;
- O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver seu raciocínio e técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabiscar ou rasurar qualquer folha;
- A folha de respostas contendo a grade de questões é o espaço para indicar a escolha do candidato pela resposta que entender adequada. Nela, não serão admitidas rasuras, rabiscos, etc.

- As respostas deverão ser marcadas com um **X**. Uma vez preenchido o campo da resposta, esta não mais poderá ser modificada, sob pena de ser considerada errada;

4ª Etapa: Entrevistas (classificatória)

TABELA DE AVALIAÇÃO II – ENTREVISTA INDIVIDUAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
1. Organização pessoal	05	07	10
2. Apresentação profissional	05	07	10
3. Dicção e Fluência verbal	05	07	10
4. Flexibilidade	05	07	10
PARÂMETRO	20	28	40

- **Inicialmente** serão convocados para esta etapa – entrevista individual - os candidatos que obtiveram até a **5ª colocação, por região**;
- A critério, do SENAR poderão ser chamados mais de 5 (cinco) candidatos classificados para participarem da etapa de entrevistas, na ordem de classificação, por região;
- Na entrevista serão verificadas e confrontadas as informações prestadas no currículo através do **questionamento oral** a cada candidato sobre seu conhecimento e experiência na área de atuação, bem como as habilidades comportamentais;
- O entrevistador indicará na ficha de entrevista sua avaliação do candidato, atribuindo uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) para cada item de avaliação proposto na ficha de entrevista, conforme critérios da tabela acima.
- Após as entrevistas individuais será divulgada nova classificação dos candidatos, por região, considerando o resultado da prova de conhecimentos e da entrevista individual, de acordo com os pesos determinados neste edital.

5ª Etapa: Classificação final por região

- Para o cálculo da **nota final do candidato**, a nota da prova de conhecimentos terá **peso 6 (seis)** e a nota da entrevista individual **peso 4 (quatro)**;

- Havendo empate entre dois ou mais candidatos, obterá melhor classificação aquele que:
 - 1º - Tiver obtido a maior nota na prova de conhecimentos, por região.
 - 2º - Persistindo o empate a classificação será definida por sorteio entre os candidatos empatados.
- Serão convocados para assumirem as vagas, tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas, observando-se, contudo, rigorosamente a classificação final após a validação da **nota final do candidato, por região;**
- Se o (s) candidato (s) convocado (s) para assumir as vagas não o fizerem ou declinarem será chamado o candidato imediatamente melhor classificado na relação final de classificação da região.

IV – DA CONTRATAÇÃO

- Os candidatos serão contratados pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, no período de 11/03/2019 a 18/10/2019;
- A carga horária semanal é de 23 (vinte e três) horas, totalizando 115 (cento e quinze) horas mensais;
- Aos contratados serão concedidos os seguintes benefícios conforme as normas internas de concessão e uso: assistência médica, alimentação e transporte.

V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os candidatos que não comprovarem as informações contidas no currículo, ou em qualquer fase do processo seletivo serão desclassificados;
- É condição essencial à conclusão do processo seletivo, a apresentação, pelos candidatos vencedores, de toda a documentação legal vigente, sob pena de desclassificação e chamada do próximo candidato classificado;
- Todas as informações referentes ao andamento do processo seletivo e suas etapas serão divulgadas pelo SENAR-RS exclusivamente em seu site: www.senar-rs.com.br;
- É de **responsabilidade exclusiva dos candidatos** acompanharem os resultados das etapas do Processo Seletivo no site do SENAR-RS, não cabendo a esta qualquer responsabilidade sobre o cumprimento de prazos ou comparecimento dos candidatos para a realização de provas e/ou entrevistas;



Rio Grande do Sul

- O SENAR não enviará qualquer tipo de informação diretamente aos candidatos seja por e-mail, carta, telefone ou qualquer outro meio de comunicação que não o site (www.senar-rs.com.br);
- Os recursos deverão ser interpostos conforme prazos estabelecidos no ANEXO IV deste edital;
- Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de **homologação** do resultado final;
- Não havendo a efetivação da contratação do candidato melhor colocado ou ocorrendo a vacância por qualquer motivo, após a contratação, e estando o processo no seu período de validade, será convocado o candidato imediatamente melhor classificado da região;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAR-RS, através da Superintendência.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Eduardo de Mércio F. Condorelli
Superintendente
SENAR-RS

ANEXOS:

Anexo I - Conteúdos Programáticos da Prova de Conhecimentos

Anexo II - Regiões de atuação

Anexo III – Municípios das provas de conhecimento

Anexo IV - Cronograma Previsto

Anexo V - Modelo de currículo para preenchimento

ANEXO I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LINGUA PORTUGUESA

Conteúdo:

- Ortografia;
- Novo acordo ortográfico;
- Uso dos porquês;
- Divisão silábica e classificação;
- Ditongo, tritongo, dígrafo;
- Encontros vocálicos e consonantais;
- Fonética;
- Acentuação gráfica;
- Graus do adjetivo;
- Palavras sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas;
- Classificação das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição e suas flexões;
- Conjugação verbal;
- Abreviaturas e siglas;
- Coletivos;
- Aumentativos e diminutivos;
- Graus do adjetivo;
- Estrutura das palavras;
- Processo de formação das palavras;
- Frase, oração e período;
- Termos da oração: essenciais e acessórios;
- Regência verbal e nominal;
- Sintaxe da concordância;
- Pontuação;
- Sintaxe de colocação;
- Crase.

ANEXO II REGIÕES DE ATUAÇÃO

REGIÃO N°	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
1	Arroio Grande
	Herval
	Pelotas
	Santa Vitória do Palmar
	São Lourenço do Sul
	Canguçu
2	Cristal
	Camaquã
	Barra do Ribeiro
	Gravataí
	Santo Antônio da Patrulha
	São Francisco de Paula
3	Pantano Grande
	Rio Pardo
	Santa Cruz do Sul
	Candelária
	Sobradinho
4	Esmeralda
	Lagoa Vermelha
	Erechim
	Getúlio Vargas
5	Arvorezinha
	Espumoso
	Fontoura Xavier
	Fortaleza dos Valos
6	Nonoai
	Palmeira das Missões
	Frederico Westphalen
7	Rosário do Sul
	Cacequi
	Itaqui
	Jaguari
	Santiago
	São Francisco de Assis
8	Três de Maio
	Ajuricaba
	Santo Augusto
9	Roque Gonzales (STR)
	Santo Antônio das Missões
	São Luiz Gonzaga
	São Miguel das Missões
	São Borja
	Santo Ângelo
10	Santa Rosa
	Campo Novo
	Condor
	Tenente Portela
	Tuparendi

ANEXO III

MUNICÍPIOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

- As provas de conhecimento específico e entrevistas individuais serão realizadas em 5 (cinco) municípios diferentes.
- O candidato poderá participar do processo de seleção em município diverso da região de opção na qual ele tenha interesse em atuar, lembrando que ele atuará em diversas regiões conforme ANEXO II, e será classificado por região.
- O local e horário onde será realizada a seleção (provas de conhecimento e entrevistas individuais) serão informados juntamente com a lista de aprovados por região, para a próxima etapa do processo seletivo, conforme cronograma previsto no ANEXO IV.

MUNICÍPIOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS
PELOTAS
PORTO ALEGRE
CRUZ ALTA
PASSO FUNDO
SANTA MARIA

ANEXO IV
CRONOGRAMA PREVISTO

Inscrições	De 01/02 a 06/02/2019
Análise Curricular (1ª etapa) e avaliação da documentação (2ª etapa)	Até 07/02/2019
Divulgação e convocação dos candidatos classificados para realizar a prova objetiva de conhecimentos	07/02/2019 Até 18 horas
Prazo para recurso	08/02/2019 Até 15 horas
Prova Objetiva de Conhecimentos (3ª etapa)	Data e local a serem divulgados em 07/02/2019
Entrevista (4ª etapa)	Data e local a serem divulgados em 07/02/2019
Classificação Final (5ª etapa): Divulgação do resultado final	21/02/2019
Prazo para recurso	22/02/2019 Até 15 horas
Contratação por Prazo Determinado	11/03/2019

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

Eduardo de Mércio F. Condorelli
Superintendente
SENAR-RS

ANEXO V
Modelo de Currículo

Nome:			
Endereço:			
Cidade:		CEP:	
E-mail principal:			
E-mail alternativo:			
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Identidade:		CPF:	
Carteira de Habilitação:		Categoria:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Instituição:			
Curso:			
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	

<i>PÓS GRADUAÇÃO / ESPECIALIAÇÃO / MESTRADO:</i>			
Instituição:			
Curso:			
Ano de Início:		Ano de Conclusão:	

<i>OUTROS CURSOS</i>			
Instituição:		Situação:	
Curso:		Período:	

Instituição:		Situação:	
Curso:		Período:	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO DOCENTE
--

Empregador 1:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 2:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 3:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 4:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 5:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Descreva de forma resumida a experiência profissional como DOCENTE:

--

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ALFABETIZADOR DE JOVES E ADULTOS

Empregador 1:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 2:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 3:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 4:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 5:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Descreva de forma reduzida a experiência como ALFABETIZADOR JOVENS E ADULTOS:

--

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA PARTICIPAÇÃO DE PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Empregador 1:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 2:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 3:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 4:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Empregador 5:			
Cidade:		Estado:	
Início:		Término:	

Descreva de forma resumida a experiência na participação, coordenação e/ou organização de programas de alfabetização de jovens e adultos:

Obs: Se houver necessidade de complementação de informações poderão ser ampliados os campos ou aumentar o número de páginas.

Descreva seus conhecimentos sobre a vida no meio rural e outras informações relevantes:

Ordem de interesse do candidato por regiões de atuação, conforme ANEXO II:

1ª opção, região N° _____

2ª opção, região N° _____

3ª opção, região N° _____

Indicar abaixo o município de interesse em realizar a prova de conhecimentos específicos, conforme ANEXO III.

_____ / RS.